



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**PORTARIA PRES N. 429**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** na forma dos artigos 2º e 12, da Resolução nº 22.582, de 30.8.2007, ao servidor **BRUNO LEONARDO MORAIS FREITAS GONÇALVES**, Técnico Judiciário, classe “A”, padrão 1 (um), para o padrão 2 (dois) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 07 de maio do corrente ano.

Goiânia, 25 de maio de 2011.

Desembargador **ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA**  
Presidente